



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA
Compras

Município de Rodeio Bonito/RS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos

Necessidade da Administração: aquisição de materiais de higiene, limpeza e de consumo para atender as demandas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo para atender as demandas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS.

1.2 Os produtos objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Açúcar tipo cristal: aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, composto por sacarose de cana de açúcar, embalagem de 05 kg.	PAC	250	R\$ 25,74	R\$ 6.435,00
02	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem 05 lt	UN	600	R\$ 15,33	R\$ 9.198,00
03	Álcool gel bomba 5 LT: bactericida antisséptico, indicado para a higiene e assepsia das mãos. Embalagem mínima de 5L	UN	100	R\$ 48,57	R\$ 4.857,00
04	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%. Embalagem 05 lt	UN	600	R\$ 38,71	R\$ 23.226,00
05	Amaciante de roupa frasco de 2 litros-composição: cloreto de dialquil, dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Constando data de fabricação e validade.	UN	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
06	Aromatizador de ambientes: aerossol 400 ml, 180g, fragrâncias variadas, embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e prazo de validade.	UN	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

07	Bicarbonato de sódio: embalagem de 01 kg	PAC	100	R\$ 28,51	R\$ 2.851,00
08	Bota de PVC, forrada, diversos números e cano médio. Características: material: PVC e material nitrílico. Interior: malha 100% poliéster.	PAR	40	R\$ 97,34	R\$ 3.893,60
09	Café: solúvel, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 100g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café	UN	800	R\$ 29,83	R\$ 23.864,00
10	Cera líquida 750 ml vermelha/amarela: indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores 750ml.	UN	24	R\$ 22,12	R\$ 530,88
11	Copo plástico descartável em poliestireno 180ml: cor branca; pacote com 100 unidades	UN	1200	R\$ 8,17	R\$ 9.804,00
12	Desinfetante 5L - composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Embalagem 05 litros	UN	500	R\$ 19,79	R\$ 9.895,00
13	Detergente 500 ml: tensoativo, amoníaco, sequestrante, conservante e corante e fragrância (tipo ipê ou limpol). Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido	UN	1800	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
14	Desentupidor granulado para desentupir e limpar pias, ralos, vasos, tubulações e caixas de gordura, com a seguinte composição: Hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante, 300g granulado.	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
15	Limpa forno 250g, Composição: Soda cáustica, coadjuvante, veículo e perfume. para Limpar forno, dissolver gorduras incrustadas em fornos, chapas e grelhas de ferro	UN	08	R\$ 66,91	R\$ 535,28



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

16	Escova de legumes: medidas aproximadas de 5cm x 7,5cm. Características gerais: cerdas sintéticas, macias, ideal para lavar frutas, verduras e legumes.	UN	50	R\$ 18,63	R\$ 931,50
17	Escova mamadeira: material das cerdas - náilon; material do punho – plástico	UN	20	R\$ 8,34	R\$ 166,80
18	Escova plástica de mão: para limpeza, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico.	UN	25	R\$ 7,83	R\$ 195,75
19	Escova para higienizar vasos sanitários, em plástico resistente com pontas arredondadas e cerdas flexíveis.	UN	35	R\$ 14,67	R\$ 513,45
20	Esfregão de aço inox, peso da embalagem: 10 gramas	UN	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
21	Espunja lava louças, espuma de poliuretano, fibra sintética com abrasivo 110x75x20 esponja limpeza, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento Unidade Bettanin mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	UN	1500	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
22	Fibra de limpeza pc com 05 unidades de uso geral, sintética, com mineral abrasivo 260x1,02x8,6 mm	UN	80	R\$ 15,43	R\$ 1.234,40
23	Flanela de limpeza 60x35 cm	UN	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
24	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico, fragrância, ação anti estática. Embalagem 05 litros	UN	80	R\$ 28,67	R\$ 2.293,60
25	Limpador de quadro branco 5 litros – exclusivo para limpeza de quadros brancos	UN	60	R\$ 81,09	R\$ 4.865,40
26	Limpador desengordurante profissional 05 litros	UN	60	R\$ 28,67	R\$ 1.720,20
27	Limpador perfumado: embalagem de 05 litros	UN	80	R\$ 28,67	R\$ 2.293,60
28	Lustra móvel 200ML: a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frascos plásticos de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e prazo de validade.	UN	15	R\$ 13,67	R\$ 205,05



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

29	Luvas de borracha para limpeza tamanhos diversos: características gerais - luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.	PAR	150	R\$ 9,02	R\$ 1.353,00
30	Luvas de procedimentos tam. G: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	CX	50	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
31	Luvas de procedimentos tam. M: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	CX	50	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
32	Luvas de procedimentos tam. P: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	CX	50	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
33	Inseticida Aerossol 450ML: características do produto – proteção por até 24 horas, à base de água	UN	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
34	Naftalina (naftaleno refinado): solido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem. Aspecto físico: bolinhas solidas brancas. Pacote com 50g.	PAC	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
35	Neutralizador de urina: embalagem de 5 litros	UN	100	R\$ 78,67	R\$ 7.867,00
36	Pá de lixo com cabo fixo e longo – dimensões aproximadas de: 25 x 26 x 8.5 cm; 290 gramas. Material plástico.	UN	20	R\$ 19,67	R\$ 393,40
37	Pá de lixo plástica: cabo curto, com dimensões mínimas de 32cm x 6cm x 22cm, material: plástico	UN	25	R\$ 5,83	R\$ 145,75
38	Palha de aço pc com 08 unidades	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
39	Rolo Papel Alumínio 45cm X 7,5 Metros: descrição e características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica.	UN	150	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00
40	Papel higiênico dupla face: neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas duplas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 04 unidades, características adicionais: biodegradável	PAC	4300	R\$ 13,84	R\$ 59.512,00
41	Papel toalha: contendo 02 rolos com 60 toalhas, folha dupla de no mínimo 19cm x 21cm cada pacote.	PAC	1850	R\$ 7,34	R\$ 13.579,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

42	Rodo aplicador de espuma passa cera sem cabo: dimensões aproximadas de 24x4x7cm	UN	120	R\$ 19,50	R\$ 2.340,00
43	Pastilha sanitária: durabilidade prolongada (mínimo 100 descargas por pastilha); desodorizador sanitário, composição: paradiclóro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	UN	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
44	Rolo Bobina Plástico Filme PVC: medidas aproximadas de 28cm x 15m	UN	50	R\$ 6,77	R\$ 338,50
45	Prendedor de roupa: formato retangular, de plástico, medindo 8 cm, apresentado em pacote com 12 unidades.	DZ	150	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
46	Raticida isca granulado 250g: sem cheiro, com registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
47	Rodo plástico multiuso 60cm, borracha dupla sem cabo	UN	20	R\$ 39,24	R\$ 784,80
48	Rodo de esponja: com dimensões aproximadas de 25x7x7 cm; 40 g; tipo de material: celulose ou poliuretano ou melamina ou esponja natural	UN	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
49	Sabão em pó institucional 4 kg, tenso ativo, amônio, tampoante, coadjuvante, sinejista, branqueador óptico, fragrância Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável	PAC	500	R\$ 33,67	R\$ 16.835,00
50	Sabonete líquido fragrâncias diversas: PH neutro, dermatologicamente testado, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g, m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais Galão 5L.	UN	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
51	Saco de lixo de 100 litros, REFORÇADO , Dimensões 70X85X0,12. Pacote com 100 unidades.	PAC	500	R\$ 45,34	R\$ 22.670,00
52	Saco para lixo comum. Capacidade 15 litros. Reforçado . Sustentável Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. Pacote com 100 unidades	PAC	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

53	Saco plástico lixo, capacidade: 150 litros, REFORÇADO . cor: preta, reforçado, aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades.	PAC	250	R\$ 98,34	R\$ 24.585,00
54	Saco de lixo 200 litros: REFORÇADO , saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, resistente, específico para acondicionamento de resíduos comuns, não transparente, medidas planas aproximadas 90cm x 120cm, espessura mínima de 10 micras e volume de 200 litros. O saco plástico deverá ter resistência adequada as suas dimensões e capacidades. Variação tolerável das dimensões, 10% para mais ou para menos. Pacote com 100 unidades.	PAC	250	R\$ 140,34	R\$ 35.085,00
55	Saco plástico lixo, capacidade: 30 L, REFORÇADO . cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: material orgânico, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: NBR 9190 e 9191, material: polietileno. Pacote com 100 unidades.	PAC	150	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
56	Saco plástico lixo, capacidade: 50 L, REFORÇADO . cor: preta, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,06 mm, material: polietileno alta densidade. Pacote com 100 unidades.	PAC	300	R\$ 68,34	R\$ 20.502,00
57	Saponáceo, composição: tensoativos amoníaco e não - aniônico, espessante, aplicação: limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais: componente ativo biodegradável linear alquibenzeno, aspecto físico: cremoso. Embalagem 500 ml.	UN	400	R\$ 26,39	R\$ 10.556,00
58	Sapólio inox: embalagem de 250 ml	UN	12	R\$ 34,60	R\$ 415,20
59	Soda caustica: composta de hidróxido de sódio, apresenta ocasionalmente uso doméstico p/ desobstrução de encanamentos e sumidouros. Embalagem em pote de 1kg.	UN	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
60	Toalha de papel interfolhada, branca não reciclada, pacote com 1000 unidades	UN	1000	R\$ 18,67	R\$ 18.670,00
61	Touca descartável: branca, com elástico; tamanho único; unissex; pacote c/ 100 unidades; confeccionada em TNT.	PAC	35	R\$ 23,67	R\$ 828,45



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

62	Vassoura de palha, com três costuras, firme de boa qualidade	UN	500	R\$ 46,67	R\$ 23.335,00
63	Vassoura plástica cerdas longas e pontas plumada, cabo de aço e material sintético (tipo Noviça ou Bettamim); material das cerdas: náilon, material do cabo: madeira, material cepa: plástico resistente, comprimento cepa: 10 cm, comprimento cerdas: 14 cm, largura cepa: 30 cm, altura cepa: 5 cm, comprimento cabo: 115 cm	UN	200	R\$ 14,34	R\$ 2.868,00
64	Vinagre de álcool branco: embalagem de 3 litros	UN	100	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
65	Limpador impurezas - aplicação: pisos em geral, composição básica: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze-, aspecto físico: líquido, aplicação: manchas e sujeiras difíceis. Frasco 500ml.	UN	150	R\$ 6,83	R\$ 1.024,50
66	Limpador para banheiros 500 ml: Tira limo. Cloro Ativo 314815 Solução limpadora, tipo: tira limo, aspecto físico: líquido, características adicionais: composto de alcalinizante e coadjuvante perfume.	UN	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
67	Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: P, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura: 0,51 mm, comprimento: 32 cm, modelo: cano médio	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
68	Sabão em barra neutro 235287, composição básica: sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
69	Rodo Medidas aproximadas: base de 40cm e cabo de alumínio 140cm. Quantidade de borrachas: duas	UN	150	R\$ 17,17	R\$ 2.575,50
70	Odorizante de ambiente difusor com 6 varetas, 250 ml, diversas fragrâncias	UN	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
71	Aromatizante ambiental. Fragrâncias variadas, aspecto físico: líquido, aroma: eucalipto, lima, limão, água marinha, apresentação: concentrado, frasco, características adicionais: biodegradável. Frascos 140ml refil	UN	150	R\$ 15,33	R\$ 2.299,50
Valor Total de Ref. R\$ 442.810,61					



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Nota 01: O licitante que fornecer os itens: 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60 - deverá apresentar amostras para garantir a qualidade da marca antes da assinatura do contrato.

1.3 Do Fornecimento:

A entrega dos produtos, deverá ser feita no seguinte endereço: Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, Telefone: (55) 3798-1402, na Prefeitura Municipal, em até 15 (quinze) dias, a partir da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme ordem de compra, em dia e local definidos pela Administração.

Obs. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.4 Da Vigência:

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31/12/2025. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização de uma nova contratação para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo, se faz necessária em razão do fim da vigência dos contratos.

Considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado, especialmente na higienização e prevenção da proliferação de vírus, fungos bactérias etc. A aquisição dos materiais permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos servidos e comunidade em geral.

A ausência do material poderá prejudicar o atendimento em todas as secretarias e pode ocasionar prejuízos no bom funcionamento das atividades.

O município de Rodeio Bonito possui diversos ambientes administrativos, salas de aulas, janelas e corredores. Qualquer solução escolhida para suprir as necessidades de expansão devem considerar a estrutura já existente, bem como os padrões exigidos, proporcionando assim harmonia e bem-estar nos ambientes de trabalho. Os itens contemplados pela aquisição supracitada, em tela atendem essencialmente as necessidades, pois, além de suprir a necessidade de limpeza, higiene e consumo dos diversos ambientes, proporciona o bem-estar social, de modo a qualificar os ambientes para o pleno uso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo para atender as demandas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme as especificações/condições descritas no item 1.2 desse documento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços anteriormente citados, têm natureza de bens e serviços comuns, decreto municipal nº 4.354/2023.

Em atendimento ao disposto em seu artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, devida a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Rodeio Bonito/RS, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Em atendimento a LGL, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município de Rodeio Bonito/RS, a localidade é extremamente distante dos grandes centros comerciais do Estado, o reconhecimento *in loco* descomplexifica e favorecerá o planejamento logístico, e o seu acesso é altamente importante para o representante ou procurador da licitante já que irá reconhecer e deterá de um profundo conhecimento da entrega dos produtos solicitados, isso descomplicará os seus cálculos deixando claro *in loco* com sua asseveração.

Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora justificada, qual seja, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo para atender as demandas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS, é de extrema importância ao município, razão pela qual constitui “desvantagem para administração a realização da forma eletrônica”, nos termos do dispositivo legal supracitado, uma vez que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitado. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato. Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os produtos e serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato.

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14133/21. No exposto, deve-se mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

A presente proposição, também tomou como base, o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e continuidade do produto. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade à população, ao menor preço possível.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

III - Fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Não Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

Não Sim Opcional Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

Não Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

Não Sim

e) AMOSTRA:

Não Sim

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Resultados pretendidos

Pretende-se com o presente processo licitatório, a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo para atender as demandas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS.

5.2 Serviços:

O objeto que se pretende contratar **não caracteriza** serviço ofertado em regime de monopólio.

5.3 Geração de receita e contrato de eficiência:

O objeto que se pretende contratar **não gera receita** ao ente municipal, muito menos se caracteriza como contrato de eficiência.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características: garantir que a alimentação escolar seja um elemento fundamental no suporte à educação e ao bem-estar das crianças e jovens da comunidade.

⇒ PARA COMPRAS ⇐

5.5 Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:

Parcelada: entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, até 15 (quinze) dias, conforme a solicitação da Secretaria da Educação Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS.

5.5.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

6.1 Diretrizes gerais

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designados pela Administração Municipal de Rodeio Bonito, ou pelos respectivos substitutos.

6.2 Fiscalização, caso compatível com o objeto

6.2.1 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.

6.2.2 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.4 O fiscal do contrato informará em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.3 Fiscalização Administrativa

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

6.3.3 Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Rodeio Bonito quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Prazo de pagamento

7.1.1 O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.318/2018, após a entrega do objeto licitado, mediante vistoria do bem pelo Município de Rodeio Bonito/RS.

7.1.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

7.2 Forma de pagamento

7.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 442.810,61 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dez reais com sessenta e um centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.354/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rodeio Bonito/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

P/A: 2005 | 33903022000000 - Material de limpeza e produtos de higienização | RV - 01
P/A: 2092 | 33903022000000 - Material de limpeza e produtos de higienização | RV - 20
P/A: 2044 | 33903022000000 - Material de limpeza e produtos de higienização | RV - 20
P/A: 2012 | 33903022000000 - Material de limpeza e produtos de higienização | RV - 40
P/A: 2027 | 33903022000000 - Material de limpeza e produtos de higienização | RV - 1042
P/A: 2057 | 33903022000000 - Material de limpeza e produtos de higienização | RV - 01
P/A: 2005 | 33903021000000 - Material de copa e cozinha | RV - 01
P/A: 2092 | 33903021000000 - Material de copa e cozinha | RV - 20
P/A: 2044 | 33903021000000 - Material de copa e cozinha | RV - 20
P/A: 2012 | 33903021000000 - Material de copa e cozinha | RV - 40
P/A: 2027 | 33903021000000 - Material de copa e cozinha | RV - 1042
P/A: 2057 | 33903021000000 - Material de copa e cozinha | RV - 01
P/A: 2005 | 33903028000000 - Material de proteção e segurança | RV - 01
P/A: 2092 | 33903028000000 - Material de proteção e segurança | RV - 20
P/A: 2044 | 33903028000000 - Material de proteção e segurança | RV - 20
P/A: 2012 | 33903028000000 - Material de proteção e segurança | RV - 40
P/A: 2027 | 33903028000000 - Material de proteção e segurança | RV - 1042
P/A: 2057 | 33903028000000 - Material de proteção e segurança | RV - 01
P/A: 2005 | 33903011000000 - Material químico | RV - 01
P/A: 2092 | 33903011000000 - Material químico | RV - 20
P/A: 2044 | 33903011000000 - Material químico | RV - 20
P/A: 2012 | 33903011000000 - Material químico | RV - 40
P/A: 2027 | 33903011000000 - Material químico | RV - 1042
P/A: 2057 | 33903011000000 - Material químico | RV - 01

Rodeio Bonito/RS, 08 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração do TR
Carla Cristina Trento

Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Ana Alice Pires Da Silva Stacke

Andrea Gambetta
Nutricionista

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86